

**PORTARIA Nº 8.985, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede férias regulamentares.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 56 da Lei Complementar nº 005/93, considerando requerimento da parte interessada,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor José de Jesus Bernardo, referentes o período aquisitivo de 25-08-2016 a 24-08-2017, a partir do dia 2 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 18 de dezembro de 2017.

**PEDRO FRANCISCO DA SILVA**  
Prefeito Municipal